



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 041/2012

Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata

Data da instalação da Unidade Judiciária: 04.08.1997

Municípios jurisdicionados: Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

Data da última inspeção correcional: 14.04.2011

Data da presente inspeção: 16.05.2012

Introdução

No dia 16 de maio de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Assistente-Chefe Lisete Maria Kist Wirth, pelos servidores Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane, Carlos Alexandro Silva da Costa, Fernando Alves de Miranda, Jones Marcio Fiorenza Colpo, Jozelita Izabel Tomedi Agostini e Lucio Eduardo Schwengber e pela estagiária Camila Ferronato. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e a Estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, das 10h às 12h, à disposição para o atendimento das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, os advogados Lindon Roberto Bolsoni (OAB/RS nº 30.778), Presidente da Subseção da OAB e Átila Alexandre Garcia Kogan (OAB/RS nº 34.195), Secretário-Geral da Subseção da OAB, que teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado junto ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho inspecionado, solicitando a manutenção de um mesmo Juiz na Unidade, para tornar possível o estabelecimento de praxes e maior segurança jurídica.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado, destacando-se o índice de conciliações do processo na fase de instrução e o baixo tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 52ª Circunscrição, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bento Gonçalves. Essa Circunscrição possui lotação de 2 Juízes Substitutos, em regime compartilhado.

A Juíza Substituta **Ana Paula Kotlinsky Severino** está atuando na Unidade Judiciária desde 12.03.2012.

Os Juízes Substitutos **Graciela Maffei** e **Silvionei do Carmo** atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 14.04.2011 a 16.05.2012, nos termos do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuação no período de 12.03.2012 a 27.05.2012.	-
Graciela Maffei	Atuação nos períodos de 19.09.2011 a 02.10.2011 e de 09.01.2012 a 22.01.2012.	-
Silvionei do Carmo	Atuação nos períodos de 11.04.2011 a 18.09.2011, de 03.10.2011 a 08.01.2012 e de 23.01.2012 a 11.03.2012.	-

Os Juízes Substitutos que atuam nas 2 Varas do Trabalho de Bento Gonçalves também atuam no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata em, pelo menos, um dia da semana. Os Juízes Substitutos **Ana Luiza Barros de Oliveira**, **Daniela Floss**, **Graciela Maffei**, **Fernanda Probst Marca**, **Jarbas Marcelo Reinicke** e **Vinicius Daniel Petry** atuaram na Unidade Judiciária nesse Regime durante o período avaliado, conforme o detalhamento constante do quadro abaixo:



Juiz do Trabalho	Período de Atuação como Juiz Auxiliar
Ana Luiza Barros de Oliveira	21.11.2011 a 27.11.2011
Daniela Floss	03.11.2011 a 17.11.2011
Graciela Maffei	11.04.2011 a 12.06.2011
Fernanda Probst Marca	13.06.2011 a 30.06.2011
Jarbas Marcelo Reinicke	04.07.2011 a 10.07.2011
Vinicius Daniel Petry	28.11.2011 a 19.12.2011

Pelos dados supra expostos, não houve afastamentos dos Juízes que atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que os Juízes Substitutos **Ana Paula Kotlinsky Severino**, **Graciela Maffei** e **Silvionei do Carmo** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 7 servidores, relacionados no quadro abaixo, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, razão pela qual se considera 6 servidores lotados na Secretaria. Registra-se que o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, não apresenta número ideal de servidores para os Postos Avançados da Justiça do Trabalho, considerando a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. Contudo, por analogia, considera-se insuficiente a lotação, uma vez que a supracitada Resolução define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para as Unidades Judiciárias com movimentação processual entre 751 e 1000 processos ao ano, caso no qual se insere o Posto Avançado de Nova Prata nos últimos 3 anos.



Servidor	Cargo	Função	Lotação
Lisete Maria Kist Wirth	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	26.11.2008
Lucio Eduardo Schwengber	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	05.10.2011
Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	16.03.2012
Jozelita Izabel Tomedi Agostini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.07.2010
Jones Marcio Fiorenza Colpo	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	06.08.2010
Fernando Alves de Miranda	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Portaria	-	21.02.2011
Carlos Alexandro Silva da Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	16.12.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, consoante o detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Sandra Alves da Silva	29.11.2010	20.02.2011	2 meses e 23 dias	Redistribuição para o TRT da 2ª Região
Claudio Iran Pereira	10.12.2010	13.07.2011	7 meses e 4 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Rafael Bassani	10.03.2010	12.10.2011	1 ano, 7 meses e 3 dias	Lotação 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Agente Administrativo (FC02)



Marta Cristina Ferminann de Novais	05.10.2011	06.11.2011	1 mês e 2 dias	Vacância - Posse em outro cargo inacumulável
Luciana Gostinski	19.04.2010	24.01.2012	1 ano, 5 meses e 27 dias	Vacância - Posse em outro cargo inacumulável
Mauricio Grazziotin Bavaresco	23.04.2007	13.03.2012	4 anos, 10 meses e 20 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Taiguer Lucia Duarte	21.09.2009	18.03.2012	2 anos, 5 meses e 27 dias	Lotação Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Erechim – Assistente (FC02)

Dos 7 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correição, 3 não chegaram a completar período superior a 1 ano. Desses, 2 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, pois se considera razoável para tanto um período de 6 meses. Entre os demais, 2 servidores não completaram 2 anos e outros 2 lá permaneceram por mais de 2 anos. Portanto, considerando o pequeno porte do Posto Avançado da Justiça do Trabalho inspecionado, houve grande movimentação no seu corpo funcional nos últimos 15 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 553 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	-	-	-
Carlos Alexsandro Silva da Costa	Curso ou Evento	de 22.03.2012 a 23.03.2012	2 dias
Fernando Alves de Miranda	Prazo para Deslocamento	de 21.02.2011 a 22.03.2011	30 dias
Jones Marcio Fiorenza Colpo	-	-	-
Jozelita Izabel Tomedi Agostini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.12.2010 a 19.02.2012 de 01.03.2012 a 31.03.2012	439 dias 30 dias Total: 469 dias
	Prorrogação LTS (art. 188, Lei nº 8.112/90 – Aposentadoria)	de 31.03.2012 a 16.05.2012	47 dias



Lisete Maria Kist Wirth	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 23.05.2011 em 11.11.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 5 dias
Lucio Eduardo Schwengber	-	-	-

Dos 533 dias de afastamento de servidores, 469 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 47 dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, 7 dias para participação em evento de capacitação funcional e 30 dias em virtude de prazo para deslocamento.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, todas as licenças para tratamento de saúde, de 516 dias, foram concedidas à servidora Jozelita Izabel Tomedi Agostini, por motivo de enfermidade não relacionada com as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho. Logo, não é comum os servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho inspecionado se afastarem por motivo de licença para tratamento de saúde. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Camila Ferronato desde 09.01.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos*



objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, o que é demonstrado no quadro abaixo, relativamente ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	71,43%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que tanto a Magistrada que está atuando, **Ana Paula Kotlinsky Severino**, quanto os Magistrados que atuaram na Unidade Judiciária, no período inspecionado, **Graciela Maffei** e **Silvionei do Carmo**, frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto, somente a Magistrada **Graciela Maffei** participou de curso de capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro a seguir.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Ana Paula Kotlinsky Severino	41,8 horas	-
Graciela Maffei	61,8 horas	3 horas
Silvionei do Carmo	40 horas	-

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente a Assistente-Chefe do Posto, Lisete Maria Kist Wirth,



participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação nessa área aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo abaixo, registra-se, por relevante, que 2 servidores contam com mais de 350 horas para fins de capacitação funcional, desde janeiro de 2011. Contudo, no mesmo período, 2 servidores não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação, o que impediu que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho inspecionado cumprisse a meta de 75% de servidores capacitados no ano de 2011.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	82 horas	-
Carlos Alexsandro Silva da Costa	422,3 horas	-
Fernando Alves de Miranda	360 horas	-
Jones Marcio Fiorenza Colpo	-	-
Jozelita Izabel Tomedi Agostini	-	-
Lisete Maria Kist Wirth - Gestora da Unidade Judiciária	37,5 horas	8 horas
Lucio Eduardo Schwengber	57 horas	-

Dessa forma, recomenda-se à Assistente-Chefe do Posto que continue a viabilizar a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles com menor participação nesse último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento de 59,61% do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (931 processos) e dezembro de 2011 (1.486 processos). Em dezembro de 2010, os processos pendentes de solução na fase execução somavam 231. Em dezembro de 2011, esse número atingiu 705, um aumento alarmante de 205,19% em relação ao ano anterior. Essa situação implica o descumprimento das Metas 3 para o ano de 2011 e 17 para o ano de 2012, ambas do CNJ), conforme aponta o quadro abaixo.



Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	567	133	231	931
jan/2011	597	157	211	965
fev/2011	566	169	212	947
mar/2011	556	176	165	897
abr/2011	521	166	109	796
mai/2011	519	163	178	860
jun/2011	520	180	312	1.012
jul/2011	537	174	400	1.111
ago/2011	537	172	534	1.243
set/2011	549	148	635	1.332
out/2011	550	166	743	1.459
nov/2011	583	170	724	1.477
dez/2011	604	177	705	1.486
jan/2012	653	157	731	1.541
fev/2012	625	164	723	1.512
mar/2012	646	158	731	1.535

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que não há processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento na Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%,



em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram ajuizados 704 processos na Unidade Judiciária, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, constata-se a existência de 3 processos ajuizados em 2008 ainda pendentes de julgamento, são eles:

0096700-46.2008.5.04.0511 0100000-16.2008.5.04.0511 0134600-60.2008.5.04.0512

Em relação à demanda de nº 0096700-46.2008.5.04.0511, verifica-se pelos andamentos informatizados que esse processo está apensado ao de nº 0134800-04.2007.5.04.0512, o qual se encontra em fase de execução. Diante disso, determina-se a correção do processo nº 0096700-46.2008.5.04.0511, com registro do andamento de “APENSADO AO PROCESSO”, procedimento esse que retirará a demanda da fase de instrução.

No que se refere à ação trabalhista nº 0100000-16.2008.5.04.0511, determina-se o registro do andamento de “PROCESSO SUSPENSO/SOBRESTADO”, com a devida inclusão do motivo e o prazo da suspensão. Finalmente, em relação ao processo nº 0134600-60.2008.5.04.0512, determina-se o julgamento da demanda com a maior brevidade possível.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. No Posto, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso, como se vê no quadro abaixo. A meta, portanto, não foi atingida.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 registram a manutenção desse quadro em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	754	892	118,3
jan/2011	59	29	49,15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

fev/2011	66	98	148,48
mar/2011	78	88	112,82
abr/2011	54	89	164,81
mai/2011	91	93	102,2
jun/2011	74	73	98,65
jul/2011	89	72	80,9
ago/2011	85	86	101,18
set/2011	81	69	85,19
out/2011	85	85	100
nov/2011	123	90	73,17
dez/2011	95	74	77,89
Total em 2011	980	946	96,53
jan/2012	83	34	40,96
fev/2012	74	103	139,19
mar/2012	115	94	81,74
Total de 2012 (parcial)	272	231	84,93

Em face disso, recomenda-se o controle mensal da quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, com a concentração de esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, como pautas específicas para a tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de 27, como mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	133	17	8



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

fev/2011	152	20	8
mar/2011	408	21	19
abr/2011	468	18	26
mai/2011	532	22	24
jun/2011	940	21	45
jul/2011	612	21	29
ago/2011	659	21	31
set/2011	600	19	32
out/2011	608	19	32
nov/2011	686	19	36
dez/2011	332	12	28
Total em 2011	6.130	230	27
jan/2012	566	17	33
fev/2012	977	19	51
mar/2012	985	22	45
Total em 2012	2.528	58	44

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 68,57% dos processos de instrução foram solucionados por acordos, superando em 25 pontos percentuais a meta proposta. Em 2011, o índice foi de 49,9%, superando a exigência da meta em quase 5 pontos percentuais. De acordo com os dados de 2012, ainda que parciais, percebe-se pequena queda no índice de conciliações, que se encontra atualmente em 45,57%, ou seja, 2,43% aquém da exigência da meta para o período.



Mês/Ano	Ajuizados	Conciliados	Sentenças	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	754	517	345	23	7	892	68,57%
jan/2011	59	14	10	2	3	29	23,73%
fev/2011	66	36	52	7	3	98	54,55%
mar/2011	78	46	31	11	0	88	58,97%
abr/2011	54	54	27	5	3	89	100%
mai/2011	91	52	33	5	3	93	57,14%
jun/2011	74	39	29	2	3	73	52,7%
jul/2011	89	33	31	4	4	72	37,08%
ago/2011	85	40	37	6	3	86	47,06%
set/2011	81	40	23	3	3	69	49,38%
out/2011	85	42	34	5	4	85	49,41%
nov/2011	123	51	34	3	2	90	41,46%
dez/2011	95	42	25	6	1	74	44,21%
Total em 2011	980	489	366	59	32	946	49,9%
jan/2012	83	19	14	0	1	34	22,89%
fev/2012	74	48	41	8	6	103	64,86%
mar/2012	115	57	19	15	3	94	49,57%
Total em 2012	272	124	74	23	10	231	45,59%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Houve uma pequena redução no prazo médio das audiências iniciais dos processos de procedimento ordinário. No ano de 2010, o prazo médio dessas audiências ficou próximo a 48 dias, enquanto, no ano de 2011, o



prazo médio ficou próximo a 43 dias. Os dados de 2012, no entanto, registram um grande aumento no prazo médio dessas audiências, com número superior a 67 dias.

O mesmo se dá quanto ao prazo médio das audiências iniciais de rito sumaríssimo. No ano de 2010, o prazo médio da primeira audiência ficou em torno de 36,17 dias, enquanto, no ano de 2011, esse prazo foi reduzido para próximo de 30 dias. Porém, os dados parciais de 2012 registram prazo médio superior a 54 dias.

O único prazo médio que vem constantemente caindo na Unidade Judiciária é o das audiências de prosseguimento. Em 2010, o prazo médio era superior a um ano (383 dias). Em 2011, o prazo foi reduzido para 264 dias e, finalmente, com os dados parciais de 2012, verifica-se que esse prazo está ainda menor, ficando próximo a 240 dias. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de procedimento ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	47,92	36,17	383,08	0
jan/2011	67	43	384	0
fev/2011	63	34	323	0
mar/2011	59	36	288	0
abr/2011	46	32	314	0
mai/2011	34	29	306	0
jun/2011	30	29	241	0
jul/2011	43	21	296	0
ago/2011	38	26	232	0
set/2011	39	34	195	0
out/2011	37	27	192	0
nov/2011	32	22	182	0



dez/2011	30	30	216	0
Pz Médio em 2011	43,17	30,25	264,08	0
jan/2012	67	62	244	0
fev/2012	67	50	263	0
mar/2012	69	52	215	0
Pz Médio em 2012	67,67	54,67	240,67	0

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve realização de audiência, bem como o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	3	44
fev/2011	12	141
mar/2011	14	201
abr/2011	11	183
mai/2011	13	186
jun/2011	13	150
jul/2011	12	137
ago/2011	13	187
set/2011	10	156
out/2011	11	178
nov/2011	12	185
dez/2011	6	89
jan/2012	4	67
fev/2012	11	193
mar/2012	13	228



2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número total de processos pendentes em execução era de 231. Logo, a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*) havia sido plenamente alcançada, haja vista que o resíduo de processos de execuções pendentes, em dezembro do ano anterior, alcançava 469 processos. Porém se comparados os processos pendentes de execução em dezembro de 2010 com os de março de 2012, verifica-se que esse acervo triplicou na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	469	-
Total em 2010	0	5	230	13	231	-50,75%
jan/2011	0	0	20	0	211	-55,01%
fev/2011	0	1	0	0	212	-54,8%
mar/2011	0	1	24	24	165	-64,82%
abr/2011	0	0	56	0	109	-76,76%
mai/2011	118	0	49	0	178	-62,05%
jun/2011	134	1	1	0	312	-33,48%
jul/2011	155	2	69	0	400	-14,71%
ago/2011	137	0	3	0	534	13,86%
set/2011	152	1	52	0	635	35,39%
out/2011	131	1	24	0	743	58,42%
nov/2011	28	0	30	17	724	54,37%
dez/2011	27	3	49	0	705	50,32%
Total em 2011	882	10	377	41	705	50,32%
jan/2012	39	2	15	0	731	55,86%
fev/2012	20	0	28	0	723	54,16%
mar/2012	23	0	15	0	731	55,86%
Total em 2012 (parcial)	82	2	58	0	731	55,86%



Em relação ao ano de 2012, portanto, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
377 processos	415 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação do processo na fase de execução, verifica-se no quadro abaixo que, tanto em 2010 quanto em 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Salienta-se ainda que os dados parciais obtidos até o mês de março de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, o que leva a crer que também neste ano de 2012 a Unidade Judiciária conseguirá alcançar a meta proposta no Planejamento Estratégico.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	781,45	879,15	652,28	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica



Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 168.741,50	R\$ 1.090.833,70	R\$ 738.540,04	-	-
jan/2011	R\$ 3.742,80	R\$ 153.067,72	R\$ 194.107,34	R\$ 83.980,00	R\$ 287.981,72
fev/2011	R\$ 9.250,27	R\$ 26.224,75	R\$ 701,91	R\$ 280.451,01	R\$ 239.261,34
mar/2011	R\$ 23.132,24	R\$ 115.916,05	R\$ 45.625,66	R\$ 424.700,00	R\$ 149.651,82
abr/2011	R\$ 25.002,10	R\$ 114.883,24	R\$ 21.280,15	R\$ 513.716,49	R\$ 137.549,93
mai/2011	R\$ 11.608,16	R\$ 52.528,51	R\$ 2,00	R\$ 495.877,00	R\$ 139.650,59
jun/2011	R\$ 8.259,03	R\$ 49.861,23	R\$ 2,00	R\$ 344.064,93	R\$ 1.065.754,39
jul/2011	R\$ 11.607,63	R\$ 199.928,38	R\$ 7.678,33	R\$ 427.834,50	R\$ 179.215,67
ago/2011	R\$ 10.223,86	R\$ 51.484,86	R\$ 76.643,57	R\$ 820.595,93	R\$ 1.060.881,82
set/2011	R\$ 19.290,58	R\$ 209.572,17	R\$ 10.853,48	R\$ 374.441,03	R\$ 951.897,03
out/2011	R\$ 21.846,16	R\$ 149.845,31	R\$ 10.833,08	R\$ 313.500,00	R\$ 364.203,91
nov/2011	R\$ 11.530,11	R\$ 111.162,18	R\$ 1.367,14	R\$ 583.809,00	R\$ 307.058,35
dez/2011	R\$ 8.493,90	R\$ 78.912,49	R\$ 0,00	R\$ 166.489,78	R\$ 466.023,00
Total em 2011	R\$ 163.986,84	R\$ 1.313.386,89	R\$ 369.094,66	R\$ 4.829.459,67	R\$ 5.349.129,57
jan/2012	R\$ 9.685,28	R\$ 63.739,60	R\$ 31.000,36	R\$ 85.970,00	R\$ 130.450,00
fev/2012	R\$ 6.408,75	R\$ 53.298,24	R\$ 57.820,71	R\$ 711.865,17	R\$ 690.486,47
mar/2012	R\$ 15.939,52	R\$ 101.255,98	R\$ 1.971,19	R\$ 688.379,22	R\$ 400.130,89
Total em 2012	R\$ 32.033,55	R\$ 218.293,82	R\$ 90.792,26	R\$ 1.486.214,39	R\$ 1.221.067,36

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.04.2012, relativamente ao período de 14.04.2011 a 15.04.2012, constatou-se a existência de 9 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, vinculados às 2 Varas do Trabalho de Bento Gonçalves, consoante a relação abaixo:

- a) O processo nº 0065200-71.1999.5.04.0512, com prazo vencido em 01.10.2008, foi arquivado definitivamente em 04.04.2011. Mediante consulta processual, verificou-se que houve a restauração do processo após o extravio dos autos, retirados em carga pelo advogado em 19.09.2008, razão pela qual não consta o registro de devolução;
- b) O processo nº 9002700-52.1995.5.04.0511, com prazo vencido em 29.10.2010, foi retirado em carga pelo advogado em 29.09.2010. O próximo andamento foi a remessa dos autos ao depósito centralizado, em 04.05.2011;
- c) No processo nº 0008000-17.1996.5.04.0511, com prazo vencido em 23.02.2011, consta a carga ao advogado, em 08.02.2011, e notificação para sua devolução em 23.03.2011. O próximo andamento consiste na devolução do autos ao Arquivo, em 24.05.2011;
- d) No processo nº 0001519-47.2010.5.04.0511, com prazo vencido em 01.02.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 24.02.2012, sendo proferido despacho determinando expedição de Carta Precatória de Busca e Apreensão de Autos em 16.04.2012;
- e) Nos processos nº 0077100-39.2008.5.04.0511 e nº 0011300-30.2009.5.04.0511, com prazos vencidos em 02.03.2012 e 05.03.2012, foram expedidas notificações para devolução dos autos em 13.04.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores;
- f) Nos processos nº 0133700-14.2007.5.04.0512 e nº 0206800-02.2007.5.04.0512, com prazos vencidos em 01.03.2012 e 23.03.2012, respectivamente, foi expedida notificação para devolução dos autos em 23.04.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores;
- g) No processo nº 0026600-97.2007.5.04.0512, com prazo vencido em 13.02.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 24.02.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores.

Em face das irregularidades verificadas, determina-se a atualização dos andamentos dos sistema inFOR e a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.



3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.04.2012, relativamente ao período de 14.04.2011 a 15.04.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com registro de prazo excedido, tanto para os processos vinculados à 1ª Vara do Trabalho quanto aos processos vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 26.04.2012, relativamente ao período de 14.04.2011 a 15.04.2012, não foi constatada a existência de nenhum mandado com registro de prazo de cumprimento excedido, tanto para os processos vinculados à 1ª Vara do Trabalho quanto aos processos vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de Juízes no dia 11.05.2012, observou-se haver o total de 33 processos retirados em carga pelos Magistrados e pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- Processos vinculados à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:
 - a) Juíza **Ana Paula Kotlinsky Severino** – 7 processos de cognição de rito ordinário e 3 processos de cognição de rito sumaríssimo;
 - b) Juiz **Silvionei do Carmo** - 8 processos de cognição de rito ordinário e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.
- Processos vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:
 - a) Juíza **Ana Paula Kotlinsky Severino** - 1 processo de cognição de rito ordinário e 1 processo de cognição de rito sumaríssimo;
 - b) Juíza **Graciela Maffei** - 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
 - c) Juiz **Silvionei do Carmo** - 8 processos de cognição de rito ordinário.

**OBSERVAÇÃO:**

- Em regra, os Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na Unidade Judiciária designam data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 24.04.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 476 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 16.04.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 31 processos, que resultaram nas determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 12 processos.

- a) Processos com irregularidades oriundos da listagem dos 476 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0094100-18.2009.5.04.0511	0094600-84.2009.5.04.0511	0094700-39.2009.5.04.0511
0094900-46.2009.5.04.0511	0095000-98.2009.5.04.0511	0095100-53.2009.5.04.0511
0100800-10.2009.5.04.0511	0000680-22.2010.5.04.0511	0010133-07.2011.5.04.0511
0013700-51.2008.5.04.0511	0122200-17.2008.5.04.0511	0088000-18.2007.5.04.0511
0103100-13.2007.5.04.0511	0010700-43.2008.5.04.0511	0072800-46.1999.5.04.0512
0041200-55.2009.5.04.0512	0049200-88.2002.5.04.0512	0091500-55.2008.5.04.0512
0086000-08.2008.5.04.0512	0010116-68.2011.5.04.0511	0010063-87.2011.5.04.0511
0025100-96.2007.5.04.0511	0000999-22.2010.5.04.0662	0119200-72.2009.5.04.0511
0010124-45.2011.5.04.0511	0204500-70.2007.5.04.0511	0001644-15.2010.5.04.0511
0164100-43.2009.5.04.0511	0010105-39.2011.5.04.0511	0000973-89.2010.5.04.0511
0010143-51.2011.5.04.0511		

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0094100-18.2009.5.04.0511	0094600-84.2009.5.04.0511	0094700-39.2009.5.04.0511
0094900-46.2009.5.04.0511	0095000-98.2009.5.04.0511	0095100-53.2009.5.04.0511
0100800-10.2009.5.04.0511		



- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0013700-51.2008.5.04.0511	0122200-17.2008.5.04.0511	0088000-18.2007.5.04.0511
0103100-13.2007.5.04.0511	0010700-43.2008.5.04.0511	0072800-46.1999.5.04.0512
0041200-55.2009.5.04.0512	0049200-88.2002.5.04.0512	0091500-55.2008.5.04.0512
0086000-08.2008.5.04.0512		

- **Nos processos abaixo arrolados, recomenda-se à Assistente-Chefe de Posto que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0025100-96.2007.5.04.0511	0000999-22.2010.5.04.0662	0119200-72.2009.5.04.0511
0010124-45.2011.5.04.0511	0204500-70.2007.5.04.0511	0001644-15.2010.5.04.0511
0164100-43.2009.5.04.0511	0010105-39.2011.5.04.0511	0000973-89.2010.5.04.0511
0010143-51.2011.5.04.0511	0010116-68.2011.5.04.0511	0010063-87.2011.5.04.0511
0000680-22.2010.5.04.0511	0010133-07.2011.5.04.0511	

- **No processo nº 0001648-49.2010.5.04.0512, recomenda-se que sejam evitados lançamentos no sistema informatizado posteriores ao do pensamento a outro processo.**

b) Processos analisados fisicamente com irregularidades, a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados:

Processo n. 0014000-20.2002.5.04.0512 – Segundo volume dos autos com mais de 200 folhas; certidão com espaços em branco (fl. 193-v); carimbo de protocolo sem identificação do servidor, cargo e assinatura (fl. 331); recibos de carga de autos sem identificação do servidor e cargo (fls. 359, 363, 370 e 373); documentos de tamanho reduzido sem numeração (fls. 361-v e 362-v); despacho sem identificação do Juiz (fl. 364); ausência de carimbo “em branco” (fl. 372-v); despacho proferido em 17.11.2005 (fl. 386), determinando a intimação das partes e, no silêncio, a expedição de autorização judicial para venda dos bens em leilão, somente cumprido em 19.12.2005, quando intimadas as partes (fls. 387-388), com próximo andamento processual somente em 07.01.2009, quando juntada certidão de cálculo atualizada, não havendo qualquer justificativa para o grande período sem movimentação, senão o contido na certidão da fl. 392, expedida somente em 14.04.2009, na qual é informada a tramitação conjunta com o processo nº 0014800-51.2002.5.04.0511 e outros.

Processo n. 0048900-95.2003.5.04.0511 – Expedidas intimações às partes para ciência da sentença em 04.05.2005 (fl. 245-246), com prazo até 26.07.2005; próximo andamento processual somente em 27.09.2005 (fl. 247), de certificação do prazo e conclusão dos autos, sendo proferido despacho, determinando a intimação das partes para apresentação cálculos, ordem somente cumprida em 22.10.2005 (fls. 248-249); após a expedição das intimações, somente no dia 24.01.2006 foi certificado o decurso dos prazos das partes e dado o impulso processual, com encaminhamento dos autos ao contador (249-v); em 06.07.2006, foi certificada a entrega de alvará e da CTPS ao procurador do reclamante (fl. 296), com próximo andamento processual somente em 17.08.2006, de certificação do decurso do prazo do reclamante e expedição de mandado de penhora (fl. 297-v); despacho proferido em 28.02.2012, determinando a atualização da conta e o bloqueio de numerários da reclamada pelo sistema Bacen Jud (fl. 323), somente cumprido em 24.04.2012 (fl. 324-326).



Processo n. 0032700-08.2006.5.04.0511 – Documentos de tamanho reduzido quantificados, mas não numerados (fls. 07-09 e 22-25); ausência de carimbo “em branco” (fl. 26-v, 57-v e 103-v); termo de recebimento de carga de processo sem data, rubrica, identificação e cargo do servidor (fl. 43); despacho proferido em 27.11.2007, determinando intimação do reclamante (fl. 89), somente cumprido em 18.12.2007 (fl. 90); petição do reclamante protocolada no dia 27.02.2008 (fl. 91) e somente levada à conclusão no dia 31.03.2012 (fl. 92), com despacho proferido no dia 01.04.2008; despacho proferido em 11.07.2008, determinando inclusão dos sócios no polo passivo e citação, ordem somente cumprida em 12.08.2008 (fl. 106-v); mandado de penhora cumprido, com ciência ao executado em 08.05.2009, somente certificado o decurso do prazo de embargos e expedido despacho em 26.06.2009 (fl. 154), que determinou a intimação das partes para se manifestarem sobre a venda judicial do bem penhorado (fl. 154), sem cumprimento da determinação em relação ao reclamante, que tomou ciência por conta própria em 31.07.2009, mediante a carga da fl. 155, e cumprido em relação às reclamadas somente em 15.09.2009 (fls. 157-160); reclamadas intimadas para comprovar o pagamento dos honorários do leiloeiro em 05.07.2010 (fls. 201-203), cujo prazo, que vencia em 19.07.2010, somente foi certificado em 25.08.2010.

Processo n. 0120400-85.2007.5.04.0511 – Em 14.05.2009, foi proferido despacho, determinando a atualização da conta para realização de bloqueio pelo sistema Bacen Jud (fl. 91), ordem que foi cumprida somente em 18.08.2009 (fl. 92); proferido despacho, em 10.11.2009, recebendo os embargos à execução e determinando a intimação do reclamante (fl. 148), somente cumprido em 15.01.2010 (fl. 149); expedida intimação à reclamada para retirar documentos em 19.12.2011, sem posterior manifestação até a presente data.

Processo n. 0001219-82.2010.5.04.0512 – Certidão sem assinatura do servidor (fl. 20); certidão com espaços em branco (fl. 22-v); documento de tamanho reduzido não numerado (fl. 26); em 18.05.2011, é proferida sentença de liquidação, determinando a citação da reclamada, por edital, para pagamento do débito (fl. 50), somente cumprido em 15.07.2011 (fls. 52-v e 53); em 21.10.2012, foi proferido despacho, determinando a intimação do reclamante, somente cumprido em 18.11.2011; expedida intimação ao reclamante em 07.02.2011 (fl. 62), com deferimento de prazo até o dia 24.02.2012 para indicação de bens à penhora, sem qualquer movimentação processual até o dia 28.03.2012, quando certificado o decurso do prazo.

Processo n. 0128900-06.2008.5.04.0512 – Ausência de carimbo “em branco” (fl. 346-v, 190-v e 191-v); ausência da numeração das folhas, a contar da fl. 190; recibo de carga de autos sem identificação do servidor e cargo (fls. 75); certidão com rasura e sem ressalva (fl. 78-v); proferido despacho em 24.07.2009, determinando a citação da reclamada (fl. 40), somente cumprido em 18.08.2009 (fls. 41 e 42); petição protocolada pelo reclamante em 06.11.2009 (fls. 50-58) somente conclusos em 26.11.2009 (fl. 59), quando determinada a realização de penhora on-line pelos sistemas Bacen Jud e Renajud, somente cumprido em 02.03.2010; mandados de citação devidamente cumpridos em 13.07.2010 (fls. 79 e 80), somente sendo dado prosseguimento ao feito em 19.10.2010, de conclusão dos autos (fl. 81); expedidas intimações em 06.04.2011, com prazo até 18.04.2011 (fls. 140 e 141), somente certificado o decurso em 29.06.2011 (fl. 145).

Processo n. 0038900-26.2009.5.04.0511 – Termo de recebimento de carga de processo sem identificação do servidor e cargo (fl. 279); ausência de carimbo “em branco” (fl. 278-v); ausência de indicação do termo final do acordo no sistema informatizado.



Processo n. 0068300-61.2004.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” (fls. 94-v); documentos de tamanho reduzido sem numeração (fls. 93-v); certificado o decurso do prazo sem que a reclamada efetuasse o pagamento ou indicasse bens à garantia da execução, em 23.11.2005 (fl. 44-v), sendo somente expedido mandado de penhora em 16.01.2006 (fl.46); expedidas notificações às partes em 13.10.2006 (fls. 71-72), com vencimento do prazo em 27.10.2006, somente certificado o decurso e dado seguimento ao feito em 07.12.2006 (fl. 72-v); expedida notificação à reclamada em 08.12.2006 (fl. 74), com vencimento do prazo em 19.12.2006, somente certificado o decurso e dado seguimento ao feito em 16.04.2007 (fl. 75); em 15.08.2007, é proferido despacho, determinando a expedição de mandado de registro de penhora (fl. 91), ordem só foi cumprida em 23.10.2007 (fl. 92-v); em 15.01.2008, é proferido despacho, determinando a intimação do exequente (fl. 96), somente cumprido em 06.03.2008 (fl. 97); em 10.09.2008, o leiloeiro peticionou afirmando que, até o dia 28.10.2008, informaria a existência de possíveis propostas de venda direta do bem penhorado (fl. 107), com próximo impulso processual somente em 30.12.2008, de certificação de ausência de manifestação do leiloeiro, com ordem para sua intimação (fl. 108); em 16.06.2009, foi proferido despacho, determinando a expedição de mandado de reavaliação do imóvel (fl. 117), ordem somente cumprida em 21.07.2009 (fl. 117-v); em 04.10.2010, foi protocolada petição do reclamante indicando bem a penhora, sendo que os autos somente foram feitos conclusos em 27.10.2010; não inserido o prazo final do acordo no sistema informatizado.

Processo n. 0000574-60.2010.5.04.0511 – Termo de recebimento de carga de autos sem identificação do servidor e cargo (fls. 21); determinada a suspensão do processo até o prazo final do acordo estipulado no processo nº 0068300-61.2004.5.04.0511 (fl. 39), sem a inclusão no sistema informatizado do andamento “PROCESSO SUSPENSO/SOBRESTADO”.

Processo n. 0000736-55.2010.5.04.0511 - Não inserido o prazo final do acordo no sistema informatizado.

Processo n. 0051200-17.2009.5.04.0512 – Despacho proferido em 26.10.2010, recebendo o recurso ordinário da União e determinando a intimação das partes para contrarrazões (fl. 775), somente cumprido em 21.01.2011 (fls. 777-778).

Processo n. 0001642-42.2010.5.04.0512 - Termos de recebimento de carga de processo sem data, rubrica, cargo e identificação do servidor (fls. 31); petições protocoladas pela reclamada em 07.06.2011 (fls. 404-405) e pelo reclamante em 17.06.2011 (fls.406-407), sendo somente conclusos os autos em 08.07.2011; não inserido o prazo final do acordo no sistema informatizado.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante art. 71 da CPCr;**
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCr e art. 40 da CPG);**
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e parágrafos da CPC;**
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG), evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), e certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados, e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e art. 57 e 58 da CPG);**



- e) **havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPC;**
- f) **respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.**

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11 de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**



- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 348 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V,



“e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e**
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.**

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que a Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Assistente-Chefe Lisete Maria Kist Wirth e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional